



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

COLNA FRANCISCO NHASSE

**O ENSINO BÁSICO NA GUINÉ-BISSAU APÓS APROVAÇÃO
DA LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO (2010-2018)**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2019

COLNA FRANCISCO NHASSE

**O ENSINO BÁSICO NA GUINÉ-BISSAU APÓS APROVAÇÃO
DA LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO (2010-2018)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) Campus dos Malês, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Ercílio Neves Brandão Langa.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2019

COLNA FRANCISCO NHASSE

**O ENSINO BÁSICO NA GUINÉ-BISSAU APÓS APROVAÇÃO
DA LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO (2010-2018)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) Campus dos Malês, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em 30 de agosto de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ercílio Neves Brandão Langa (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof. Dr. Rutte Tavares Cardoso Andrade

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof. Dr. Bruno Amaral Andrade

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, HISTÓRICA E CULTURAL DA GUINÉ-BISSAU	9
1.2	O ENSINO BÁSICO NA GUINÉ-BISSAU	11
1.3	REFORMA AO NÍVEL DO ENSINO BÁSICO	17
2	PERGUNTA DE PARTIDA	19
3	OBJETIVO	19
3.1	OBJETIVO GERAL	19
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
4	JUSTIFICATIVAS	20
5	HIPÓTESES	22
6	REFERENCIAL TEÓRICO	23
6.1	CONCEITOS DA EDUCAÇÃO	23
7	METODOLOGIA	24
8	CRONOGRAMA	26
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa estudar o sistema educacional na Guiné-Bissau após a formalização da estrutura do sistema educativo, que aconteceu nos anos de (2009 e 2010), com aprovação da lei de bases do sistema educativo na Guiné-Bissau.

O tema deste projeto de pesquisa possui como foco o ensino básico, nesse âmbito vai-se delinear o nosso estudo para conhecer as políticas educativas¹ implementadas na Guiné-Bissau entre os anos de 2010-2018, a fim de compreender os problemas que dificultam o sucesso dos estudantes nas escolas públicas², principalmente no Ensino Básico, tendo em conta todos os aspetos do funcionamento do mesmo. Que afetam não só os alunos, mas também a sociedade em geral, o que reflete negativamente no desenvolvimento do país.

Segundo Djaló (2009), o ensino básico da Guiné-Bissau conheceu um período de grandes sucessos, durante os primeiros anos após a independência nacional “chegou atingir 100 mil alunos em 1977. Mas, em seguida o sistema educativo já começa a sofrer graves problemas, restringindo sua área de abrangência a cerca de 10 mil alunos entre 1981 e 1985” (DJALÓ, 2009, p. 19). Devido graves problemas que assolam o setor educativo, o acesso à educação de básica na idade compreendida de 1 a 6 anos continua sendo limitado, verifica-se grande disparidade de acesso entre os géneros masculino e feminino nas diferentes regiões do país (DJALÓ, 2009).

Dessa forma, nota-se que a educação na Guiné-Bissau enfrenta grandes desafios, o ensino básico guineense continua sendo frágil, faltam recursos para as escolas, como materiais didáticos e infraestruturas (DJALÓ, 2009). Com isso, segundo Lopes (2017), o país “possui a taxa de conclusão do ensino básico mais baixa do continente africano (48%), o que põe em causa o cumprimento do objetivo do milénio para a educação: atingir a meta da educação básica universal até 2015” (LOPES, 2017, p. 49 *apud* Ministério da Educação e do Ensino Superior, 2009, p. 7). Por conta do “magro orçamento do Estado, a parte consagrada à educação é uma das mais fracas de África, obrigando as famílias à cobrir a maior parte das

¹ As políticas educativas conforme Furtado (2005), são partes “da política geral e tem por objectivo responder às exigências e necessidades da sociedade em termos de futuro, através da transformação do que existe” (FURTADO, 2005, p. 62). Elas são enquadradas nos programas governamentais como parte integrante das políticas públicas, com base naquilo que é a realidade social, económica e cultural de cada país (FURTADO, 2005).

² Na Guiné-Bissau segundo Furtado (2005), existem seguintes categorias de escolas: as que são geridas pelo Estado, conhecidas como escolas públicas; escolas privadas, criadas e mantidas por iniciativa privada; Madrassas, são escolas confessionais pertencentes a religião islâmica; as escolas comunitárias e as escolas em Auto-gestão (FURTADO, 2005, p. 583-599).

despesas de educação do país, enquanto 70 % da população vive abaixo do limiar da pobreza” (UNESCO, 2016, p. 1).

Nessa ótica, o governo deve-se mobilizar mais esforços, para que o sistema educativo³ possa vencer os desafios com que se defronta, aumentando os investimentos no setor educacional para melhorar a qualidade do ensino. Segundo Bideta (2013), “a despesa pública corrente em educação na Guiné-Bissau, situou-se numa baixa percentagem em 2010, que se regista em 11%, enquanto na maioria dos países africanos a média das despesas públicas correntes em educação é superior a 14%” (BIDETA, 2013, p. 59). Comparando com os outros países de África, como “Mali, Uganda e Gana registaram o valor mais alto das despesas públicas correntes da educação, situando-se em cerca de 30%” (BIDETA, 2013, p. 58-59).

Ainda Bideta (2013) demonstra que as dificuldades persistentes no setor do ensino, tanto do ponto de vista económico como do próprio funcionamento do sistema educativo “refletem negativamente no desenvolvimento do ensino e dos alunos” (BIDETA, 2013, p. 58-59).

Deste modo, é notável o vasto conjunto de fatores que justificam a falta de qualidade do ensino guineense, entre as quais o fraco investimento do Estado no setor educativo, Lopes (2017) destaca os seguintes:

[...] fraca qualificação do corpo docente guineense; inexistência quase total de materiais didáticos e pedagógicos tanto para alunos como para professores; ambiente de ensino-aprendizagem precário e desatualizado face às exigências atuais do mundo; tempo de aula letivo insuficiente devido à inexistência de salas de aulas; língua de ensino estranha a uma grande percentagem da população estudantil e até mesmo aos professores; incumprimento do pagamento dos salários dos professores por parte do Estado; paralisação quase que total das atividades letivas por parte dos professores que reivindicam constantemente, através dos Sindicatos dos Professores, ao Estado o pagamento dos salários” (LOPES, 2017, p. 49-50).

Diante desta situação, conforme Lopes (2017) o ensino na Guiné-Bissau é “classificado pelos especialistas nacionais e internacionais da educação como pobre, fraco, ineficaz e sem qualidade devido à persistência dos problemas” acima indicados (LOPES, 2017, p. 8).

³ Furtado (2005) descreve o sistema educativo como uma peça fundamental da administração educativa, cuja missão materializar os projetos educativos de uma sociedade. Sendo assim, o sistema educativo “tem necessariamente que ser adequado às finalidades da educação e às características do seu meio ambiente” (FURTADO, 2013, p. 68).

Devido à persistência dos problemas no sistema educativo supracitado, constata a baixa eficácia interna no ensino básico e conseqüentemente da qualidade de serviços prestados nas escolas, por conta disto, os alunos revelam grandes dificuldades no que diz respeito aos conteúdos programáticos das unidades curriculares, faz com que eles fiquem patentes nas elevadas taxas de reprovação, por não conseguem superar com êxito os conteúdos programáticos (BIDETA, 2013).

Nessa perspectiva, conforme Sampa (2015), as crianças sofrem com o ensino oficial da língua portuguesa, isso por que a Guiné-Bissau é um país “pluricultural e plurilingue”, apresenta uma vasta diversidade linguística e cultural no seu interior. A língua portuguesa sendo a língua oficial da Guiné-Bissau e conseqüentemente a única e obrigatório do ensino no país, no entanto, não é a língua de comunicação quotidiana dos guineenses. A língua mais falada no país no dia-a-dia da população, e mais conhecida pelos guineenses é a língua crioula (guineense), (SAMPA, 2015). É notório que, os guineenses têm o hábito de falar o crioulo mesmo na sala de aulas tanto alunos como os professores usam essa língua para se comunicarem, apesar de ser proibido pelo governo o uso do crioulo na escola e no recinto escolar.

Sendo assim, segundo Namone e Timbane (2017), o crioulo “deveria ser priorizada na educação, para que toda, ou a maioria da população, se sinta incluída no sistema escolar” guineense. Visto que, a “educação na língua do educando facilita o desenvolvimento cognitivo, sobretudo nas primeiras fases da educação básica” (NAMONE; TIMBANE, 2017, p. 40).

Ainda no que toca a questão da língua, seja ela do ensino ou não, vale ressaltar que “a língua é uma ferramenta importante para o desenvolvimento quantitativo e qualitativo na educação seja ela tradicional ou moderna” (NAMONE; TIMBANE, 2017, p. 40), nos países multilíngues, como é o caso da Guiné-Bissau, o crioulo exercem um papel importante na vida do dia-a-dia deste povo, pois é a língua que os une. O crioulo não é a língua de nenhuma etnia, mas sim de todos, “serve como meio que facilita a comunicação entre diferentes grupos étnicos do país” Namone e Timbane (2017, p. 44).

Nessa ótica, o fator “multilíngue” é considerado como um dos entraves no sucesso escolar guineense, e ainda como “um problema e um desafio para os alunos e para próprio sistema educativo” (BIDETA, 2013, p. 73). Segundo a explicação de Namone e Timbane (2017),

O uso do português como a única língua de ensino [...] parece não ter trazido sucesso para o desenvolvimento qualitativo da educação guineense, pelo contrário, parece ter criado obstáculos. Pois, como confirmam alguns estudiosos desse assunto, os alunos guineenses enfrentam grandes dificuldades de compreender, de se expressar, de escrever e de desenvolver as capacidades cognitivas nessa língua, sobretudo as camadas oriundas das áreas rurais, que se encontram imersas numa realidade desconectada da sua.” (NAMONE; TIMBANE, 2017, P. 48).

O trecho acima mostra que as dificuldades de compreensão do conteúdo enfrentado pelos alunos guineenses tem como fator principal a língua portuguesa como a única de ensino escolar, o que afeta principalmente as camadas vindo da zonas rurais do país, pois nessas áreas nem se quer os alunos possuem o crioulo (guineense) como a primeira língua eles têm como as suas línguas maternas as línguas étnicas, na maioria dos alunos o contato com o português se dá pela primeira vez no acesso ao ensino escolar, fato que cria dificuldades no desenvolvimento e na qualidade de aprendizagem dos alunos em termos de português, contribuindo assim, para as altas taxas de repetência e abandono escolar. (NAMONE; TIMBANE, 2017).

Ainda Bideta (2013), demonstra que apesar da ligeira diminuição das taxas de repetências ao longo dos últimos anos, o rendimento de alunos no sistema educativo continua sendo fraco.

[...] de 1997/1998 para 2005/2006 a taxa de repetência no ensino básico passa de 23% para 19%, diminuindo para 14% em 2009/2010; quanto ao nível de ensino secundário geral e complementar, também as taxas diminuíram ligeiramente [...] verifica-se que uma grande percentagem dos alunos sai da escola sem possuir qualificações suficientes para o mercado do emprego, ou seja, pode-se dizer que, a este propósito, o sistema de ensino guineense é “vítima” do seu próprio sucesso (BIDETA, 2013, p. 57).

Levando em consideração o trecho acima exposto, segundo Cá (2005) isto acarreta, de alguma forma, “enquadramento de políticas educacionais e, conseqüentemente, resulta na ineficácia do processo de ensino aprendizagem” (CÁ, 2005, p. 228).

Portanto, para a superar os desafios e os obstáculos no sistema educacional na Guiné-Bissau, por conseqüente o seu sucesso “depende necessariamente das políticas impostas no país” (SAMPA, 2015, p. 8).

Desta forma, observamos que para promover a qualidade e eficácia do ensino, em especial no ensino básico, ou seja, para ter um sistema de ensino eficaz, é necessário fazer reformas no setor educativo, implementar as políticas educativas no país, investir seriamente no setor da educação e procurar constantemente formas de melhorar a qualidade do ensino e aprendizagem, adaptar as estruturas e os conteúdos do ensino às necessidades do país; investir

nas formações iniciais e continua dos professores e proporcionar as materiais didáticos que facilitam o processo de ensino-aprendizagem, tanto para os professores como para os alunos.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, HISTÓRICA E CULTURAL DA GUINÉ-BISSAU

A Guiné-Bissau, oficialmente República da Guiné-Bissau é um país situado na costa ocidental de África, banhada pelo oceano Atlântico, com uma extensão territorial de 36. 125 km. Faz fronteira com o Senegal, a Norte, e a Sul com a República da Guiné Conacri. Sua capital é a cidade de Bissau, e a língua oficial é o português. De acordo com os últimos dados demográficos atualizados em 2018, produzido por INE “Instituto Nacional de Estatística” da Guiné-Bissau, apontou uma população de 1.584.791 habitantes⁴.

O território continental do país integra uma área insular com cerca de 80 ilhas e ilhéus, que constitui o Arquipélago dos Bijagós, muitas delas desabitadas. O país é constituído por oito regiões: Bafatá; Biombo; Bolama; Cacheu; Gabu; Oio; Quinara; Tombali e um setor autónomo de Bissau. O clima é quente e húmido, característico das regiões tropicais, em que apenas se assinalam duas estações do ano: a estação seca e a chuvosa. A seca começa em dezembro e estende-se até abril, e a chuvosa, em meados de maio até novembro (BENZINHO; ROSA, 2015).

⁴ INE (Instituto Nacional de Estatísticas da Guiné-Bissau), dados demográficos 2018. Disponível em: <<http://www.stat-guinebissau.com/>>. Acesso em: 08 de ago. de 2019

Figura 1 - Mapa da Guiné-Bissau



Fonte: <<http://ww.didinho.org/Arquivo/guinebissau.htm>>. Acesso em: 10 de jul. de 2019.

De acordo com Silva e Santos (2014) o que é hoje a Guiné-Bissau integrava um dos grandes reinos sudaneses, designadamente o Império do Gana, sucedido por outro estado sudanês o Império do Mali. No século XII, depois do rei do Mali Sundiata Keita converteu-se ao Islão, os mandingas do Império do Mali expandem-se então para o Oeste e terão chegado ao território da Guiné. Então, daí toda a região passou a ser um reino tributário ao império de Kaabu ou Gabu.

A chegada dos portugueses à atual Guiné-Bissau foi datada de 1446 por intermédio do navegador Nuno Tristão descobriu o rio grande, mais tarde denominado rio Geba. O Portugal, em conflito com outros países europeus, sobretudo em relação ao lucrativo tráfico negro, deu-se a construção da primeira fortaleza em Cacheu⁵ que foi edificada por cabo-verdiano Manuel Lopes Cardoso em 1588. Desta forma, Cacheu foi considerado a primeira capital portuguesa em terras da Guiné. Contudo isso, o que hoje é a Guiné-Bissau é o resultado do tratado Luso-Francesa que decorreu no ano de 1886, dois anos após a conferência de Berlim, Tratado esse no qual os portugueses cederam a parte norte para os franceses e receberam de esses em recompensa a parte sul, tendo como base a carta de

⁵ É onde foi criada a capitania em 1664; em 1656 foi fundada a Companhia de Cacheu e Rios, destinada ao tráfico de escravos (SILVA; SANTOS, 2014).

conferência de Berlim que definiu e instituiu a delimitação e a ocupação do continente africano em 1885 Alemanha/Berlim (SILVA; SANTOS, 2014).

Em 19 de setembro de 1956 foi fundado o PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde) por Amílcar Cabral, Luís Cabral, Aristides Pereira e Júlio de Almeida. Mais tarde, em 1963 o PAIGC inicia a luta armada contra a dominação portuguesa, após o “massacre do pindjiguiti”⁶. Que aconteceu no dia 3 de agosto de 1959.

Assim, em 24 de setembro de 1973 o PAIGC declara em Boé a independência unilateral da Guiné-Bissau. E o país tornou-se independente após uma luta que durou pouco mais de dez anos em 24 de setembro de 1973, mas o Portugal só veio reconhecer oficialmente a independência da Guiné-Bissau em 17 de setembro de 1974 (BENZINHO; ROSA, 2015).

No tocante a cultura, a Guiné-Bissau possui uma herança cultural bastante rica e diversificada. A cultura varia de etnia para etnia, exprimindo-se na diferença linguística, na dança, na expressão artística, na profissão, na tradição musical e até nas manifestações culturais, como em dias festivos, funerais ou nas cerimônias de iniciação como o Fanado.

Na Guiné-Bissau existe entre 27 e 40 grupos étnicos. As etnias com maior expressão no país referido, segundo os censos de 2009 são: a Fula (28,5% da população), seguida da etnia Balanta (22,5%), a Mandinga com (14,7%), a Pepel com (9,1%) e a Manjaco com 8,3%. Ainda encontra-se as etnias com expressão mais reduzida, Beafadas (3,5% da população), Mancanha (3,1%), Bijagós representa 2,15% da população total, Felupe com 1,7%, Mansoanca (1,4%), Balanta Mane com 1%, as etnias Nalu, Saracole e Sosso representam menos de 1% da população da Guiné-Bissau (BENZINHO; ROSA, 2015).

1.2 O ENSINO BÁSICO NA GUINÉ-BISSAU

O ensino básico na Guiné-Bissau corresponde ao ensino lecionado entre a primeira e sexta série. As aulas são ministradas em língua portuguesa. Embora o crioulo seja permanentemente usado nas aulas, é tido oficialmente como a língua de iniciação ao processo da escolarização (DJALÓ, 2009, p. 97).

⁶ Neste dia, 3 de agosto de 1959, segundo Benzinho e Rose (2015), os trabalhadores do porto de Bissau, (porto de Pindjiguiti), marinheiros e estivadores entraram em greve, reivindicando um aumento de salários, mas a manifestação fora interrompida pelas forças portuguesas da PiDe (Polícia internacional e de Defesa do estado) e mataram cerca de 50 pessoas, ferindo ainda outros 100 manifestantes. Assim, esta data torna-se num dos marcos da luta de libertação na Guiné-Bissau que culminou com a justa proclamação da nossa independência (BENZINHO; ROSE, 2015 p. 12).

De acordo com a constituição da República da Guiné-Bissau (1996)⁷, o artigo 49º consagra nas seguintes alíneas que: 1. Todo o cidadão tem o direito e o dever da educação; 2. O Estado promove gradualmente a gratuidade e a igual possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos diversos graus do ensino; 3. É garantido o direito de criação de escolas privadas e cooperativas, 4. O ensino público não será confessional. Não obstante, “verifica-se um elevado número de crianças sem acesso ao ensino básico, principalmente nas zonas rurais” (BIDETA, 2013, p. 51).

No sistema educativo guineense existem vários estabelecimentos de ensino com diferentes níveis. Os estabelecimentos de ensino representam o sistema operativo do sistema escolar responsável pela transformação dos objetivos da educação escolar em resultados, Furtado (2005, p. 125). Segundo Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e suas recomendações na legislação nacional dos países da CPLP (Comunidades dos Países de Língua Portuguesa) , IPEC (Programa Internacional para a Eliminação do trabalho Infantil), o sistema educativo guineense

[...] é integrado pela educação formal e não formal. Segundo o Art.º 6.º da Lei n.º 04/2011, a educação não formal desenvolve-se nas áreas de alfabetização e educação de base de jovens e adultos; ações de reconversão e aperfeiçoamento profissional; educação dirigida para a ocupação criativa dos tempos livres; educação cívica. A educação formal, por sua vez, é integrada pelos ensinamentos pré-escolar, básico, secundário, técnico-profissional e superior (IPEC; CPLP, 2013, p.11).

Assim, com o presente projeto de pesquisa busca-se compreender o ensino básico no período pós a independência nacional na Guiné-Bissau, neste âmbito o nosso estudo via-se basear mais na educação formal do que educação não formal, uma vez que ela é integrada pelos ensinamentos, cuja o ensino básico o nosso foco da pesquisa.

Segundo Furtado (2005, p. 58) a educação formal “distingue-se da educação não formal, pelo de facto daquela ser ministrada em instituições escolares, por um corpo estável de docentes, no quadro de um programa de estudos determinado” (p. 58). Enquanto a educação não formal, que também pode ser chamada de extra-escolar “engloba todas as atividades educativas organizadas fora do sistema educativo formal destinadas a várias crianças e com objetivos de instrução identificáveis”.(FURTADO, 2005, p. 58).

⁷ Constituição da República da Guiné-Bissau. Disponível em:

<<http://www.didinho.org/Arquivo/Constituicaodarepublicadaguinebissau.htm>>. Acesso em: 15 de jul. de 2019.

Ainda o autor demonstra que as instituições educativas formais “são caracterizadas por unicidade, rigidez, universalidade, sequencialidade, pelo seu carácter regulamentar, institucional e permanente e estruturas horizontais e verticais” Furtado (2005, p. 58).

Nesta perspetiva, importa referir os primórdios da educação na Guiné-Bissau, tendo como ponto de referência o sistema educativo colonial e após a independência nacional e no que tem a ver também com o acesso escolar.

Nos meados do século XV, antes da chegada dos portugueses ou seja antes da institucionalização da educação escolar formal na atual Guiné-Bissau, havia o sistema do ensino tradicional da educação e as formas próprias do ensino e aprendizagem. A transmissão dos conhecimentos era feita dos mais velhos aos mais novos. A educação era da tradição oral africana, completada por ritos de iniciação e transmissão de símbolos que sustentam a produção de significados Namone (2014), ainda autor explica que.

Ainda hoje existe essa forma de transmissão dos conhecimentos, sobretudo nas zonas rurais, em que esses ritos ocorrem em sítios reservados especialmente para a sua realização – na Guiné-Bissau, chamados de “barraca de fanado”. Essa forma da educação é realizada pelas pessoas mais velhas, consideradas detentoras do saber (NAMONE, 2014, p. 27).

De acordo com Cá (2005, p. 25), esta forma de educação, o conhecimento é passado de uma forma diferente ao sistema escolar ocidental, baseava-se no exemplo do comportamento e do trabalho de cada educando, “cada adulto era de certa forma, um professor” (p 25). Neste sistema de educação ninguém se educava por um determinado período, pois aprendia-se ao longo do tempo com a vida e o conhecimento. As pessoas aprendiam com os pais, com os mestres nos campos de trabalhos, ou com qualquer pessoa maior de idade, nem precisava ter uma escola com professores e demais pessoas como é uma estrutura escolar hoje. Ou seja “antes da chegada dos invasores não existia instituição formal do ensino, as pessoas aprendiam paulatinamente em diferentes lugares” Cá (1999, p. 89).

Mas depois que os portugueses chegaram o sistema passa ser outra, dividido a pretensão dos colonizadores portugueses, segundo Namone (2014).

Os colonizadores pretendiam eliminar as formas de transmissão dos conhecimentos das populações autóctones e incutir nas suas mentes a cultura dita “civilizada”, obrigando-as a abandonar as suas culturas. Mas apesar dessa repressão, as culturas tradicionais africanas resistiram ao período colonial, tendo sido praticadas na clandestinidade, nos espaços distanciados daqueles ocupados pelos colonizadores. Até hoje na Guiné-Bissau essa forma de educação está ainda presente no cotidiano de uma grande parte da população, especialmente nas zonas rurais do país (NAMONE, 2014, p. 27-28).

No sistema do ensino colonial, principalmente nas províncias ultramarinas da Guiné, Angola e Moçambique. Desde início da ocupação colonial até ao final do século XVIII, a educação tinha uma forma não institucionalizado, era uma educação informativa baseada em influências diretas em constante contactos com um número limitado de população, com a tendência de fazer-las imitar os colonizadores, modificando as suas práticas e atitudes, ou seja, deixar as suas culturas e passar a seguir as culturas europeias, em particular dos portugueses, (FURTADO, 2005).

Segundo Furtado (2005), no período colonial o ensino estava organizado e estruturado da seguinte maneira: o ensino oficial era reservado aos europeus, sob forma de afastamento de indígenas das escolas destinadas aos civilizados, este ensino oficial permitia o prosseguimento de estudos superiores. E o ensino rudimentar era formulado para instruir e civilizar as indígenas⁸, este sistema do ensino rudimentar só tinha níveis do ensino básico até quarta classe Furtado (2005, p. 247-249). O autor ainda afirma que.

O Regulamento estipulava no seu art. 3º que o ensino para indígenas devia ter lugar nas escolas de ensino primário rudimentar e devia compreender as matérias e os programas que fossem adoptados pelo Conselho de Instrução Pública. O conteúdo desse ensino devia ser prático e intuitivo e orientado para a valorização moral e económica do indígena, através da aprendizagem e aperfeiçoamento da prática da produção e integração no espírito da civilização portuguesa (FURTADO, 2005, p. 259).

Durante este período da dominação colonial portuguesa na Guiné-Bissau, a grande maioria dos guineenses encontravam-se fora do sistema educativo, e alguns nem tinham direito a ele, isso faz alguns entregues à educação missionária. Os civilizados tinham privilégio, submeter uma instrução primária elementar (FURTADO, 2005). Observamos que neste período o acesso à educação, tinha a ver com a política da assimilação da cultura portuguesa.

Para Namone (2014) a educação colonial pode ser dividida em duas fases. Na primeira fase a educação não era institucionalizada e não era eficaz, mesmo assim, era restrita às pessoas que colaboravam com o regime colonial, nos anos de 1471 até a primeira metade do século XIX. A segunda fase da educação colonial, que se começou na primeira metade do século XIX e estende-se até depois da Conferência de Berlim que ocorreu na Alemanha em

⁸ São aquelas que na concepção colonial não são civilizados, por não saber ler, escrever e falar português. E que praticavam as suas tradições étnicas. Disponível em: <<https://acervo.publico.pt/mundo/noticia/a-colonia-onde-todas-as-fatimata-tinham-de-se-chamar-maria-1716239>>. Acesso em: 25 de fev. de 2019.

Berlim entre 1884 a 1885, na qual surgiu as normas do “direito internacional colonial” (NAMONE, 2014, p. 28).

Mais tarde, em 1890 as referidas normas foram ampliados e debatidas em Conferência de Bruxelas, “as formas de combate ao tráfico de escravizados e da escravidão, bem como a proteção das instituições criadas e organizadas para a instrução dos nativos indígenas das colônias africanas”, disto resulta o surgimento das instituições escolares colonias (NAMONE, 2014, p. 28-29).

Educação nas áreas libertadas entre 1965 e 1974, o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) estava determinado em implantar uma rede escolar capaz de garantir o ensino básico a todos. O ensino básico, sendo importante, assumia uma finalidade própria. “No final desta modalidade de ensino, o jovem devia possuir a maturidade suficiente, os conhecimentos intelectuais de base e as habilidades que lhe permitissem a inserção harmoniosa no meio sócio-econômico” (CÁ, 2005, p. 79). Esta educação tinha por finalidade segundo Cabral (1976), orientar os

alunos das nossas escolas das áreas libertadas, está integrada no nosso sistema de ensino das áreas libertadas, e está fora, porque aí temos melhores condições para podermos fazer nela aquele trabalho que queremos fazer nesta fase da nossa luta. [...]. Temos que fazer as nossas escolas cumprirem o dever que o Partido lhes deu — ensino, mas também trabalho. Trabalho para manterem a escola como deve ser, trabalho de produzir na agricultura para o alimento dos alunos e dos nossos combatentes, para exercício dos nossos alunos, para ninguém pensar que ir à escola quer dizer não lavrar mais (CABRAL, 1976, p.66-67).

Segundo Cá (2005) o sistema educativo implementado pelo PAIGC nas zonas libertadas “procurava retomar o que havia de relevância na experiência da sociedade tradicional guineense”. O objetivo desta educação baseava em produzir uma situação de equilíbrio e de estagnação. Que procurava dar a vantagem o processo geral da luta de libertação na qual o país se inseria. Nessa perspectiva, a educação tem contribuído bastante para fazer emergir a cultura nacional (CÁ, 2005, p. 54).

Neste âmbito, a prioridade da ação educativa traçada no IIIº Congresso do PAIGC⁹ constituía também, no que referia ao desenvolvimento da educação, a universalização do ensino básico (a educação de base de 1ª a 6ª série) que ficou definido como etapa de

⁹ Os objetivos traçados na resolução geral do IIIº congresso do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde), em 1977. Para a educação "ressaltava-se deveria ter um conteúdo e uma forma inteiramente de acordo com as opções e princípios delineados pelo partido e orientar-se no sentido dos seus objetivos". (FREIRE, 2005, p. 77-78).

escolarização obrigatória, isto é, aquela que o Estado propõe-se a assegurar gratuitamente a todas as crianças e jovens guineenses (CÁ, 2005).

O processo de organização da educação e instrução pública passou por diferentes fases: na Guiné, tal como noutras colónias do continente africano.

Conforme Mandau Cá e Ocuni Cá (2017), depois da independência do país a realidade educacional era enfrentar alguns elementos referentes às orientações pedagógicas, que se explicavam quando se lia atentamente sobre a realidade do país. Pois, era necessário que o governo deixava de lado o que foi implantado no passado pelo colonizador português, sobre tudo no que tem a ver com os conteúdos que eram ensinados naquela época nas escolas de Missão Católicas e Central, que não tinha nada a ver com a realidade do país, o ensino era voltado para aprender a cultura, a história e a geografia do colonizador português (MANDAU; CÁ, 2017).

Para mais assimilação do colonizado, o colonizador apresentava sua História, cultura e geografia “como melhor, a mais agradável e a mais heroica” o que fez com que os alunos deixam-se tudo o que tem a ver com eles para imitarem o branco (MANDAU; CÁ, 2017, p. 21-22).

Por isso, que a educação neste período tinha propósito de responder os objetivos maiores do partido e às leis fundamentais do Estado guineense. Criar uma educação de massa, uma educação que permitisse a integração do aluno ao mundo moderno [...] na educação de base, “traduzia-se na implementação do ensino básico, cujo objetivos era escolarizar todos os jovens durante um período de seis anos”, estes eram os princípios básicos do sistema educativo pós a independência (MANDADAU; CÁ, p. 25-26).

Apesar destes princípios básicos do sistema educativo pós independência, o alargamento das escolas a todas aldeias e tentativa de modificação do ensino, constata-se que havia falta de infraestruturas e as carências dos professores no domínio das metodologias adequadas aos diferentes graus de ensino. Alguns estudos comprovam que, “havia admissão de maior número de docentes apenas com a 4^a classe, e com capacidades limitadas para assegurar a educação de qualidade” (FURTADO, 2005, p. 287).

Por isso, era necessário a formação dos professores nesse período, pós-colonial na Guiné-Bissau. Como explicam Mandau Cá e Ocuni Cá (2017) entre 1.900 docentes que atuavam nas instituições primárias na Guiné-Bissau, apenas 102 eram diplomados; e, no ensino secundário, equivalente ao ensino fundamental aqui no Brasil, uma grande parte dos professores só tinha o curso geral do Liceu, e equivalente ao ensino médio completo no

Brasil. Por conta desta situação levou o país a fazer a contratação dos cooperantes estrangeiros de vários países, entre os quais: Brasil, Cuba, Portugal, Rússia e outros, para lecionarem no ensino secundário e ensino geral do país (MANDAU CÁ; OCUNI CÁ, 2017).

1.3 REFORMA AO NÍVEL DO ENSINO BÁSICO

As transformações educacionais realizadas após a independência do país, devem ser compreendidas como fruto da preocupação dos “governantes guineense, antigos líderes no movimento de independência, ao introduzir radicais mudanças no sistema de ensino colonial, ainda prevalecente. Foram tais reformas que possibilitaram o início do processo de democratização da educação”, permitindo o maior número de guineense acesso à escola, independentemente de origem social e classe social (DJALÓ, 2009).

Consideramos que este período, pós independência, se apresenta como um momento de viragem qualitativa, no que concerne aos conceitos e às políticas ligadas ao direito à educação. Com a conquista da independência de 1974, já são visíveis incentivos e apoios ao ensino primário tendo-se assistido, dum modo geral, ao seu alargamento a nível nacional e tendo-se tomado diversas medidas, no que concerne às reformas educativas.

Nos anos de 1980, foi iniciado um processo de reforma de ensino, no qual foram revisados os programas das seis (6) classes do ensino básico, que já estavam sendo experimentados nas escolas. Logo depois, nos meados dos anos 1990 foi iniciado também o processo de formulação e elaboração de Lei de Bases do Sistema Educativo, que se prolongou a vários anos sem sucesso, devido a várias situações da instabilidade política no país, conflitos político-militares e a instabilidades institucionais e educativas. O que só veio ser aprovado em 2010 pelas autoridades competentes (SANÉ, 2018).

Antes da aprovação de LBSE (Lei de Bases do Sistema Educativo), ou seja, antes da reforma de 2010, o sistema do ensino da Guiné-Bissau estava estruturado em quatro níveis da seguinte maneira: o pré-escolar; o ensino básico; o ensino secundário; o ensino superior e ensino técnico profissional.

O ensino pré-escolar é destinado às crianças de 3 anos aos 6 anos de idade, este nível do ensino é administrado em jardins (creche).

O ensino básico subdivide-se em dois ciclos: o ensino básico elementar destinado às crianças dos 7 aos 10 anos de idade; o ensino básico complementar às crianças de 11 aos 12 anos de idade; o ensino secundário tem duração total de 5 anos, estruturado igualmente em

dois ciclos, a saber: o ensino secundário geral, com três anos de duração (7^a, 8^a e 9^a classes). O ensino secundário complementar, de dois anos (10^a e 11^a classes) e o ensino superior é contemplado pelas universidades e instituições superiores do país. Conta com uma universidade que, inicialmente, era pública com gestão privada – a Universidade Amílcar Cabral. E por último o ensino técnico profissional é administrado nas escolas técnicas profissionais do país (DJALÓ, 2009).

Ainda, no sistema educativo guineense antes da reforma de 2010, nas escolas públicas as aulas decorriam em 3 turnos e cada turno deveria gozar formalmente de 4 horas diárias. O primeiro turno decorria no período de manhã de 07h00 a 11h, o segundo turno de 11:h00 a 15:h00 e o terceiro turno de 15:h00 a 19:h00. Isso, acaba reduzindo bastante o tempo de aulas, comparando com os outros países. “Devido aos turnos e às dificuldades que os professores enfrentam na deslocação para as escolas, as crianças que deveriam gozar de 28 horas letivas semanalmente acabam por gozar aproximadamente 20 horas”. E o que justifica a razão de ser da existência deste três turnos, “chama-se falta de salas de aulas suficientes para toda a população estudantil” (LOPES, 2017, p. 50).

Com isso, a forte necessidade da melhoria e elevação do Sistema Educativo nacional, capaz de produzir qualidade do ensino, assim em 21 de maio de 2010 em Guiné-Bissau-Bissau, foi aprovado a Lei de Bases do Sistema Educativo¹⁰ (LBSE), instrumento regulador educacional. Com o propósito da organização, orientação, regulação do Sistema Educativo e desenvolvimento das políticas educativa nacional, “bem como na colmatação das dificuldades emergentes em consequência da ausência da Lei de Bases” (LBSE, 2010, p. 1). Portanto, procuramos neste momento compreender a nova estrutura e administração do Sistema Educativo na Guiné-Bissau, tendo em conta a recente reformas ocorrido no Sistema Educacional, nos últimos anos. Principalmente o que aconteceu em 2009 e 2010 com aprovação da lei de bases do sistema educacional.

Com a nova Lei de Bases do Sistema Educativo de 2010, o sistema educacional guineense ganha uma nova configuração. O ensino básico que era desenvolvido em 6 anos de escolaridade, isto é, de 1^a à 6^a classe, estruturado em dois ciclos: ensino básico elementar (EBE) de 1^a a 4^a classe; e ensino básico complementar (EBC) de 5^a a 6^a classe. Os dois ciclos do ensino básico, elementar e complementar foram unificados¹¹, o EB (Ensino Básico) passa a ter duração de 9 anos de escolaridade, ou seja, de 1^o à 9^o Classe, repartidos por três ciclos.

¹⁰ (Lei n.º 4/2011) aprovada a 21 de maio de 2010 na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau e promulgada pelo V. Exa. Presidente da República Malam Bacai Sanha a 26 de março de 2011.

¹¹ Assim, passou a ser o Ensino Básico Unificado (EBU).

O primeiro ciclo compreende o 1º ao 4º ano de escolaridade e subdivide-se em duas fases; o segundo ciclo, sendo ele a terceira fase do ensino básico, compreende o 5º e o 6º ano de escolaridade e última fase do Ensino básico o terceiro ciclo, compreende o 7º, 8º e 9º ano de escolaridade. De acordo com Artigo 12º da LBSE alínea um (1), este ensino básico é universal e obrigatório. Ainda no mesmo artigo da LBSE alínea quatro (4) define que são admitidas no ensino básico as crianças que completam 6 anos de idade¹².

2 PERGUNTA DE PARTIDA

Quais são as políticas educativas implementadas na Guiné-Bissau depois da aprovação da lei de bases do sistema educativo com vista ao desenvolvimento do setor educativo (principalmente do ensino básico)?

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Compreender o ensino básico após aprovação da lei de bases do sistema educativo na Guiné-Bissau.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Analisar o sistema educativo do ensino guineense, antes e depois da reforma de 2010;
- Conhecer as políticas educativas implementadas na Guiné-Bissau entre os anos de 2010-2018, e o sistema educativo adotado pelo país;
- Avaliar o currículo e a metodologia do ensino, na perspectiva de uma educação de qualidade.

¹² O Ensino Básico na Guiné-Bissau é destinado para as crianças de 6 aos 14 anos de idades, contando com os seus três ciclos, o que corresponde 9 anos de escolaridade.

4 JUSTIFICATIVAS

A educação é uma área chave para o crescimento e conseqüentemente para o desenvolvimento de um país. Visto que há uma carência de estudos na literatura que revelem como está estruturado o sistema educacional na Guiné-Bissau após a recente reforma do sistema educativo, realizada entre 2009 e 2010. Dessa forma este projeto é de suma importância porque vai permitir um estudo aprofundado sobre o sistema educacional, focando mais no ensino básico e dos fatores que influenciam o seu avanço. Conseqüentemente a enfrentar os desafios que existem em nível nacional e internacional, superando os obstáculos existente no âmbito educacional, para poder oferecer uma educação melhor para toda a população. Como se vê no trecho abaixo indicado Luísa da Silva Lopes (2014) salienta que,

A Guiné-Bissau tem procurado, desde a independência, através dos seus meios alcançar o apogeu de uma educação de qualidade para todos, mas tem-se deparado com inúmeras barreiras históricas, sociais, culturais, políticas, económicas, financeiras e geográficas na elevação deste projeto ancestral e nacional. São vários os obstáculos que assolam o país em toda a sua estrutura social com grandes repercussões negativas no desenvolvimento do setor educativo guineense e na própria edificação da sociedade guineense. (p. 7).

Assim, com este projeto, pretendemos compreender o sistema do ensino na Guiné-Bissau, com foco no ensino básico, apresentando os seus pontos fortes, e as suas fraquezas, as dificuldades existentes, para que, em conjunto, se encontrem soluções adequadas. E o fato de que novos sistemas precisam ser elaborados, de maneira a contextualizar a realidade guineense, sem ter que copiar sistemas das outras realidades que são completamente diferentes. Isso mostra quanto vale fazer reformas no sistema educativo para adaptar as estruturas e conteúdo do ensino às necessidades do país.

Disto o sistema educativo é fundamentalmente, por ser um sistema que é orientado para transformar os cidadãos mediante desenvolvimento de valores, de uma cultura, “de uma gama de aptidões profissionais que contribuam não só para facilitar a sua inserção socioprofissional e ajudá-lo a evoluir, socialmente, politicamente e economicamente, mas que contribuam também para preservar e transformar a sociedade” (FURTADO, 2005, p. 68).

Nos últimos tempos, têm estado a surgir novas políticas e programas com vista ao melhoramento do sistema educativo, com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino e das práticas pedagógicas em busca de uma educação de qualidade. Mesmo com essas políticas

que visam o desenvolvimento da educação básica, nota-se que as dificuldades ainda persistem no setor do ensino. Segundo Lopes (2014).

O sistema educativo guineense tem evoluído de uma forma bastante peculiar desde a independência do país até aos dias de hoje [...] um conjunto de fatores que persistem e se constituíram como a principal face do sistema educativo guineense são as causas responsáveis pela evolução desse sistema assente em políticas educativas que se revelam frágeis face aos inúmeros problemas existentes no setor educativo. (LOPES, 2014, p. 8).

Assim, partimos de uma reflexão aprofundada da situação em que se encontra o sistema educativo do país, observamos que há pouca atenção relativa à educação. Os governos guineenses não têm o setor do ensino como prioridade. Uns dos fatores que têm contribuído para o fracasso do ensino são: falta de pagamento de salário dos professores, falta de formação contínua dos professores, falta de infraestruturas escolares, materiais didáticos que possam fazer com que os alunos tenham hábitos de leituras e escassez de bibliotecas nas escolas.

Por meio desta pesquisa pretende-se demonstrar a importância de ter um ensino básico de qualidade num país, principalmente como Guiné-Bissau. Visto que no sistema educacional o ensino básico (educação de base) desempenha um papel importante, pois é a base para qualquer outro tipo ou nível de educação ou formação profissional” que o sistema educativo tem oferecido. (CÁ, 2005, p. 79). Por conta disso merece total atenção.

A escolha do tema deste trabalho tem a ver com a minha experiência, na condição de um estudante guineense que passou na referida sistema do ensino, básico e secundária guineense.

Por outro lado, o despertar pelo tema deste projeto de pesquisa (o ensino básico na Guiné-Bissau após a aprovação da lei de bases do sistema educativo (2010-2018), surgiu a partir dos debates na disciplina Educação, Sociedade e Cultura na perspectiva da Descolonização do Saber, na qual tratamos dos fundamentos da educação como prática social e educação como meio de preservação e controle social. Também a partir de leitura do texto, do livro Reinventando a educação: Diversidade, descolonização e redes do Muniz Sodré (2012), no qual este autor traz as questões sobre a reinvenção da educação para demonstrar com que desafios nossa educação deve se confrontar para nos construir como povo livre e criativo.

A partir desta leitura e das outras constatei que os estudos mostram que é necessário reinventar o nosso sistema do ensino, o ensino com língua estranha à maioria número da

população, a história e geografia de Portugal. Como explica Tavares (2009), “para os novos dirigentes, tornava-se imperiosa uma reforma curricular consentânea com a realidade endógena dos educandos. Uma reforma radical que possibilitasse aos alunos o estudo da sua própria história e geografia e não a de Portugal” (TAVARES, 2009, p. 11). Isto é, conforme Freire (1978), implantar um sistema de ensino ajustado e promotor da realidade nacional (FREIRE, 1978).

Com isso, acreditamos que este trabalho é de grande relevância acadêmica e social por se tratar de um material teórico e acadêmico que possibilitará os acadêmicos interessados na temática relacionada ao sistema educativo guineense.

Quanto a relevância social do estudo, uma vez que os resultados deste trabalho poderão contribuir consideravelmente para melhorar o sistema do ensino-aprendizagem guineense. A importância do projeto se justifica, também, por apresentar a nova estrutura orgânica do sistema educativo implementado na Guiné-Bissau na reforma de 2010, aprofundadamente no ensino básico.

Neste sentido, entende-se que uma pesquisa sobre sistema educacional na Guiné-Bissau poderia trazer significantes contribuições da possível política no setor educacional para o desenvolvimento do ensino básico. Por isso, são de suma importância estudos sobre estes casos que procurem demonstrar ou apontar as incongruências, as falhas, os atrasos, as dificuldades e também os pontos positivos das políticas educativas (*idem*).

5 HIPÓTESES

H1: Antes de independência, o ensino esteve fortemente dependente da Igreja Católica. A sua ideologia é diferente da realidade local. O sistema educativo colonial não só era totalmente inadaptado à realidade da Guiné-Bissau, como também a contrariava e destruía, não respondendo às necessidades de desenvolvimento socioeconômico do país.

Contudo isso, Após a independência, houve uma tentativa de criar o (novo currículo), com o propósito de mudar o sistema educativo adotado pelo país. Este sistema educativo que o país adotava não era organizado para criar o conhecimento científico à população local, como também para compreensão da realidade nacional, desta forma impede-se a transformação social, cultural, político e econômico com interesse ao serviço do desenvolvimento do ensino e do país.

H2: Por outro lado, observa-se também que o principal constrangimento verificado à implementação da política educativa no país, com vista ao desenvolvimento e a melhoria da qualidade do sistema educativo guineense, tem a ver com a instabilidade política no país. A sucessiva transição política, nenhum governo conseguiu terminar o seu mandato desde que o país implementou a democracia, isto é, desde as primeiras eleições gerais de 1994¹³, isto tem provocado várias mudanças á nível do Ministério da Educação Nacional, mudanças de ministros e dos outros funcionários deste setor.

6 REFERENCIAL TEÓRICO

As principais questões teóricas que vão sustentar este projeto de pesquisa serão questões ligadas principalmente ao ensino e à educação.

6.1 CONCEITOS DA EDUCAÇÃO

A palavra educação foi por vezes utilizada num sentido amplo para designar o conjunto de influências que a natureza ou outros homens podem exercer sobre a nossa inteligência ou vontade (DURKHEIM, 2014).

A educação varia de acordo com os tempos e os lugares. Nas cidades gregas e latinas, a educação instruía o indivíduo a se subordinar inconscientemente à coletividade, de modo a tornar-se a coisa da sociedade, ao passo que em Atenas procurava-se formar os sábios. Hoje, a educação esforça-se em transformar o indivíduo em uma personalidade autónoma. O seu conceito, em clássico da sociologia, Durkheim (2014), argumenta que,

A educação é ação exercida pelas gerações adultas sobre aquelas que ainda não estão maduras para a vida social. Ela tem como objetivo suscitar e desenvolver na criança um certo número de estados físicos, intelectuais e morais exigidos tanto pelo conjunto da sociedade política quanto pelo meio específico ao qual ela está destinada em particular. (DURKHEIM, 2014, p. 53-54).

Por outro lado, Brandão (2007) chega a conclusão de que a educação é uma prática social cujo fim é o desenvolvimento, de que na pessoa humana pode ser compreendido entre

¹³ Entre esta data, 03 de julho e 07 de agosto de 1994, foram realizadas as primeiras eleições pluralistas, legislativas e presidenciais na Guiné-Bissau, nas quais João Bernardo Nino Vieira, foi eleito democraticamente primeiro presidente.

tipos de saber que existem em uma cultura, para possível formação de tipos de sujeitos, tomando em conta as necessidades e exigências de sua sociedade (BRANDÃO, 2007).

Conforme o trecho acima citado, vale ressaltar que a educação para Durkheim é um fato social¹⁴, que tem como a função a formação de um indivíduo em relação com outros, capaz de participar do processo de socialização. Por isso, que devem ser passados os conhecimentos herdados pelos mais velhos para crianças e valores básicos necessário a capacitação dessa criança para a vida social e levando em conta a sua realidade.

7 METODOLOGIA

Quanto aos procedimentos de pesquisa, para sua realização pretende-se seguir ao método qualitativo. A metodologia que vai ser implementada neste estudo vai contribuir para que posteriormente, os resultados deste projeto sejam alcançados.

O foco da nossa pesquisa será compreender o ensino básico na Guiné-Bissau depois da aprovação da lei de bases do sistema educativo. Pois, os métodos da pesquisa qualitativa serão mais eficazes para revelar a questão formulada no início desse projeto (pergunta de partida). Conforme Gerard e Silveira (2009), “a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de uma determinada realidade social”. Porém, na medida em que se pretende construir, por meio de amplas pesquisas em livros, capítulos de livros, artigos científicos, anais de congressos científicos, monografias, teses e dissertações, adotará tipo de pesquisa bibliográfico. Segundo Lakatos e Marconi (2017).

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, artigos científicos impressos ou eletrônicos, material cartográfico [...]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (p. 200).

Além da pesquisa bibliográfica, será adotada, também a pesquisa documental. No âmbito dessa pesquisa, várias técnicas serão utilizadas: a análise de documentos para recolha

¹⁴ O fato social, para Durkheim (2007) "é fato social toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independente de suas manifestações individuais (2007, p. 13).

de informações úteis, de diferentes componentes bibliográficas (várias fontes ou seja, documentos oficiais concernentes à legislação educativa), que permitirá ter noção do quadro normativo de sistema do ensino básico da Guiné-Bissau, no que concerne a política educacional e as medidas que se propõe tomar para com ensino básico.

Analisaremos também “três documentos oficiais guineenses sobre a educação: a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE); a Lei da Carreira Docente (LCD) e a Carta Política do Sector Educativo (CPSE)”, incluindo da reforma do ensino básico de 1987 (MORGADO; POÇAS; SANTOS, 2017, p.4, grifo do autor), e os outros também ligados a situação recente, do sistema educativo no PALOP contexto mais geral e em particular na Guiné-Bissau. Segundo Severino (2007, p.122) a pesquisa documental.

[...] tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise (SEVERINO, 2007, p. 122).

Ainda para a realização desta pesquisa pretende-se realizar as entrevistas com professores (as) guineenses, e com os estudantes guineenses recém-saídos do sistema de ensino básico e que atualmente encontram-se na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Com vista a alcançar os objetivos traçados, porém, faz necessário utilizar esta técnica de coleta de dados, segundo Gil (2008, p. 109) a entrevista é a “técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”.

8 CRONOGRAMA

Atividades	2019	2020		2021		2022
	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre
Levantamento Bibliográfico	X	X				
Seleção e análise de materiais		X				
Coleta de dados			X			
Análise de dados			X			
Organização e seleção de dados				X		
Redação da Monografia				X	X	
Entrega e Defesa da monografia						X

REFERÊNCIAS

BENZINHO, Joana. ROSA, 1 Marta **A descoberta da Guiné-Bissau**. ONG- Afetos com Letras, 2015.

BIDETA, Garcia Biifa. **Políticas Educativas na Guiné-Bissau**. 2013. 123 F. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Letras, Universidade de Porto, Porto. 2013. 1-112 Páginas.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção primeiros passos; 20). 1-11 p.

CÁ, Lourenço Ocuni. **Perspectiva histórica da organização do sistema educacional da Guiné-Bissau**. 2005. 280 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2005. 1-259 p.

CÁ, Lourenço Ocuni. **Política Educacional da Guiné-Bissau/ Lourenço Ocuni Cá**. - Campinas, SP: [s. n.], 1999. 1-197 p.

CÁ, cristina Mandau Ocuni; CÁ, Lourenço Ocuni. **A QUESTÃO DA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO NA GUINÉ-BISSAU: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO GOVERNO NOS ANOS DE 1975-1986**. Educação & Formação, Fortaleza, v. 2, n. 5, p. 20-32, maio/ago. 2017.

CABRAL, Amílcar. **A arma da teoria: unidade e luta**. Seara Nova, vol. I. 1976. Disponível em: <<http://www.amilcabrasral.org/livro..pdf>>. Acesso em: 07 de jul. 2019.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. Tradução. PAULO NEVES. Revisão da tradução. EDUARDO BRANDÃO. Martins Fontes. São Paulo 2007. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/durkheim-c3a9-as-regras-do-mc3a9todo-sociolc3b3gico.pdf>. Acesso em: 04 de abr. 2019.

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia/ Émile Durkheim; tradução de Stephania Matousek**. – 5. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014 – (Coleção Textos Fundantes de Educação).

DJALÓ, Mamadú: **A Intervenção do Banco Mundial na Guiné-Bissau: A Dimensão da Educação Básica-1980-2005**, Florianópolis 2009.

FURTADO, Alexandre Brito Ribeiro. **Administração e Gestão da Educação na Guiné-Bissau: Incoerências e Descontinuidades**. Dissertação de Doutorado (Universidade de Aveiro-Departamento de Ciências da Educação). Aveiro, 2005.

FREIRE, Paulo. **Cartas à guiné-Bissau: registros de uma experiência em Processo**. 2ª ed, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. 173p.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social / Antonio Carlos Gil**. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel. SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa.** UAB/UFRGS. Planejamento e Gestao para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS- Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

IPEC, CPLP. **Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT e suas Recomendações na legislação nacional dos países da CPLP** - Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste / Organização Internacional do Trabalho (OIT); Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC); Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). - Genebra: OIT, 2013 - 8 booklets.

<https://www.cplp.org/Files/Billeder/MIC_CTI/PALOP_Studies_General_PT_Web.pdf>.

Acesso em: 17 de jan. de 2019.

LAKATO, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica/** Maria de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. – 8. ed. -São Paulo: Atlas, 2017.

LOPES, Luísa da Silva Lopes. **A Lei de Bases do Sistema Educativo da Guiné-Bissau: Uma análise do processo de construção política.** Dissertação de mestrado/ departamento de Educação da Universidade de Aveiro, 2014.

NAMONE, Dabana; TIMBANE, Alexandre António. **Consequências do ensino da língua portuguesa.** Mandinga – Revista de Estudos Linguísticos, Redenção-CE, v. 01, n. 01, p. 39-57, jan./jun. 2017.

NAMONE, Dabana. **A luta pela independência na Guiné-Bissau e os caminhos do projeto educativo do PAIGC: etnicidade como problema na construção de uma identidade nacional.** 2014. 120 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/115896>>. Acesso 07 de jan. 2019.

SAMPA, Jorge Pascoal. **SITUAÇÃO DO ENSINO PÚBLICA EM GUINÉ-BISSAU: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.** Campina Grande, Vol. 1 Ed. 4, ISSN 2316-1086, Realize editora, 2015, 1-11pp.

SANTOS, Mário Beja; SILVA, Francisco Henriques da. **Da Guiné Portuguesa à Guiné-Bissau: Um Roteiro.** Porto: Fronteiras do Caos Editores; 2014. 532 pp.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

SODRÉ, Muniz. **Reinventando a educação: diversidade, descolonização e redes.** Petrópolis: Vozes, 2012.

TAVARES, Fernando Jorge Pina. **Os limiars críticos da Educação na “África Lusófona”.** I Congresso Internacional de Filosofia da Educação de Países e Comunidades de Língua Portuguesa. São Paulo: UNINOVE; PPGUE UNICAMP; PPGUE UNESP/Marília, 2009. 1-16 p.